

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020A aberta a sessão no dia 14/04/2020, após fase de lance do ITEM 01 inabilitou a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI , por não ter enviar a documentação de habilitação dentro do prazo com o instrumento convocatório o item 9.0. A pregoeira convocou a empresa segunda colocada na fase de lance a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, após análise da documentação, foi aberto prazo recursal , no prazo recursal houve interesse em manifestação a empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ingressou com o recurso administrativo devidamente motivada, aceita pela a pregoeira. A empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS apresentou o recurso dentro do prazo e a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI não apresentou a contra razão dentro do prazo , decaindo o direito. Após analisado o recurso administrativo foi considerado Procedente. Em seguida a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI inabilitada. A pregoeira conseqüentemente convocou a empresa subsequente ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS sangrou vencedora com o valor de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais) convocado para apresentar as documentações , empresa habilitada apresentou dentro do prazo as documentações atendendo todos os requisitos do instrumento, foi aberto prazo recursal , não houve interesse em manifestação, nesse sentido decaindo o direito de acordo com Decreto 5450/05 art 26. Todos os atos estão disponíveis no auto processual podendo em qualquer momento solicitar vista.Lidiane Batista de Rezende - Pregoeira Portaria 039/GP/2017 -Santo Antonio de Leverger 11 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58695f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar